



RESOLUÇÃO Nº. 060/2023-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda Flavia Hisayo Ribeiro Matsuo.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2023-PCM, ocorrida no dia 04/04/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **FLAVIA HISAYO RIBEIRO MATSUO**, RA nº **404659**, em 2022, como aluna não regular do *Programa de Pós-graduação em Matemática* da UEM, conforme descrito abaixo:

| | | | | |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|----|-----------|
| 1/2022 | Grupos e Anéis | 30 h | 02 | C |
| 2/2022 | Medida e Integração | 30 h | 02 | B |
| Disciplina dispensada como: | Eletiva | CRÉDITOS CONCEDIDOS | | 04 |
| | | CONCEITO | | -- |

Art. 2º – Indeferir o aproveitamento dos créditos das disciplinas ***Seminários do PMA*** e ***Seminários de Geografia***, por serem atividades específicas do desenvolvimento da dissertação de Mestrado.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM